

de 1 de Setembro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Novembro de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 137/2006

Por despacho de 20 de Julho de 2006 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento como assistente convidado a tempo parcial (20%), além do quadro de pessoal docente desta Universidade, do licenciado Francisco José Fernandes Luís, passando a exercer as mesmas funções a tempo parcial (30%), por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Outubro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Novembro de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 138/2006

Por despacho de 21 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a alteração do contrato administrativo de provimento como professor associado convidado a tempo parcial (10%), além do quadro de pessoal docente desta Universidade, do licenciado António Gonçalves Rodrigues, passando a exercer as mesmas funções em regime de acumulação a tempo parcial (30%), por conveniência urgente de serviço, a partir de 3 de Outubro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Novembro de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 139/2006

Por despacho de 17 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, como professora auxiliar, além quadro de pessoal docente desta Universidade, com a Doutora Isabel Cristina Aguiar de Sousa e Silva Gouveia, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2006, ficando exonerada das anteriores funções a partir desta data. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

22 de Novembro de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 25 140/2006

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 21 de Setembro de 2006, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Gestão, requeridas pelo mestre Paulo Gonçalves Pinheiro, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Ricardo Hernandez Mogollón, professor catedrático da Universidade de la Extremadura.

Doutor Mário Lino Barata Raposo, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria Joaquina Candeias Carvalho Barrulas, investigadora principal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

Doutor Luís António Nunes Lourenço, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Vasco Duarte Eiriz de Sousa, professor auxiliar da Universidade do Minho.

Doutor Tiago Miguel Guterres Neves Sequeira, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor Ricardo José de Ascensão Gouveia Rodrigues, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

22 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 25 141/2006

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 21 de Setembro de 2006, foram designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mes-

trado em Educação, requeridas pela licenciada Isabel Maria Pais Conceição Ribeiro, os seguintes professores:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutora Maria de Fátima de Jesus Simões, professora associada da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria Iolanda Ferreira da Silva Ribeiro, professora auxiliar da Universidade do Minho.

Doutora Maria Luísa Frazão Rodrigues Branco, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

22 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 13 122/2006

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-reitor, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, de 30 de Março de 2006, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar de especialista de informática, grau 3, nível 1, área de gestão e arquitectura de sistemas de informação, do quadro dos Serviços da Estrutura Central, Biblioteca Geral, da Universidade de Coimbra, previsto na Portaria n.º 750/88, de 19 de Novembro, alterada pelas deliberações do senado n.ºs 85/2003, de 5 de Junho, e 91/2003, de 7 de Julho, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 16 de Agosto de 2003, e 32/2005, de 2 de Maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005.

1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 97/2001, de 26 de Março, e Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — situa-se na Biblioteca Geral dos Serviços da Estrutura Central da Universidade de Coimbra.

5 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração mensal é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — conceber e desenvolver a arquitectura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objectivos da organização; definir os padrões de qualidade e avaliar os impactes, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguardar e de recuperação da informação; realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projectados.

7 — São condições de admissão ao concurso:

a) Satisfazer todas as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Ser detentor da categoria de especialista de informática, grau 2, com pelo menos quatro anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados de *Bom*, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

8 — Método de selecção:

a) Provas de conhecimentos;

b) Avaliação curricular;

c) Entrevista profissional de selecção.